



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 032/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 000590/2018)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **R E S O L V E**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **22/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora **MARIA CARDOSO BORGES**, Técnico Judiciário, apoio especializado, digitação, classe C, padrão 13, matrícula nº 201224925, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de **18/01/2018 a 27/01/2018(10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/07/2018 a 07/07/2018 (06 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO**  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria TRT GP nº 018/2018